



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 309/2009-GR, de 1º de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004505/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **WILSON ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1299886, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, **no período de 1º a 26 de abril de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar de vários eventos a serem realizados no Reino Unido, conforme Decisão 029/2009-CTA/DEINFO, de 17.03.2009.

PORTARIA Nº 311/2009-GR, de 01 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019718/2008 anexo 23082.019416/2008,

RESOLVE **retificar** a publicação no Diário Oficial da União do dia 06.06.2008, Seção 2, nos termos a seguir: onde se lê "PORTARIA No. 153, DE 2 DE JUNHO DE 2008", leia-se: "PORTARIA No. 454, DE 2 DE JUNHO DE 2008", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 312/2009-GR, de 01 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019718/2008 anexo 23082.019416/2008,

RESOLVE **alterar** a Portaria nº 003/2009-GR, de 06.01.2009, retirando os seguintes termos: "Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria nº 701/2005-GR, de 05.12.05, DOU de 06.12.05 que designou ÁUREA WISCHRAL como coordenadora do referido Programa", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 313/2009-GR, de 01 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019718/2008 anexo 23082.019416/2008,

RESOLVE **exonerar**, da Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade, o servidor **LÊUCIO CÂMARA ALVES**, lotado no(a) Departamento de Medicina Veterinária, CPF nº 224.961.224-20, Matrícula SIAPE nº 0384005, **a partir de 10.12.2008.**

PORTARIA Nº 315/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004572/2009,

RESOLVE **alterar** a Portaria nº 660/02-GR, de 30.12.02, que designou servidores desta IFE para compor a Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO), fazendo constar os termos a seguir, **a partir de 16.03.09**:

1. MANUEL AGRIÃO GOMES FILHO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Matrícula SIAPE nº 0384026, (PRESIDENTE).

E, como consequência, retirar os termos a seguir, a partir da mesma data:

1. LUIZA SUELY SEMEN MARTINS, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotada no Departamento de Biologia, Matrícula SIAPE nº 1311047, (PRESIDENTE).

Os demais termos permanecem inalterados, conforme Memo nº 032/09-GR, de 16.03.09

PORTARIA Nº 316/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015557/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 287/09-GR, de 25.03.09, publicada no DOU de 01.04.09, Seção 2, que tornou sem efeito a Port. 1535/2008-GR, de 23.12.08, nos seguintes termos: Onde se lê: "**DEMÁCIO COSTA DE OLIVEIRA**", leia-se: "**GILSON DE SOUZA COSTA**", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 317/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.004012/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **ROBERTO JOSÉ DE LAVOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, Matrícula SIAPE n° 0384657, para exercer a Função Gratificada, FG-06, de Coordenador do Núcleo de Apoio ao Educando do referido Colégio, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo n° 78/2009-CODAI, de 09.03.2009.

PORTARIA N° 318/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002769/2009,

RESOLVE **exonerar** da Função Gratificada (FG-6) de Secretário do Hospital Veterinário desta Universidade, a servidora Adeline Maria Sobral Areias, Matrícula SIAPE n° 0384909, a partir **da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme com o de acordo datado de 11.03.09, constante da folha n° 2 do referido processo, da Profa. Evilda Rodrigues Lima, Diretora do Departamento de Medicina Veterinária.

PORTARIA N° 319/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004045/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **JOSÉ ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Matrícula SIAPE nº 1654888, para responder pela Secretaria do Departamento de pesca e Aquicultura, no período de 02 a 31/13/09, por motivo de férias da titular do cargo, conforme Ofício nº 02/2009-DEPAq, de 09/03/2009.

PORTARIA Nº 320/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003920/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA MARTINS DE LEMOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Contínuo, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA, Matrícula SIAPE nº 0382958, para responder pela Diretoria da Divisão de Admissão e Programação do DRCA, no período de 02 a 31/13/09, por motivo de férias da titular do cargo, conforme Ofício nº 030/09-DRCA, de 05/03/2009.

PORTARIA Nº 321/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002842/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 6985994, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses a partir de 1º de março de 2009,

com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Curso de Pós-Graduação em Educação para Ciência, nível de Doutorado, na Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, campus da cidade de Bauru/SP, conforme Resolução nº 119/2009-CEPE, de 18/03/09.

PORTARIA Nº 322/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015611/2008,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **DANIELA MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2478691, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, **pelo período de 42 (quarenta e dois) meses a partir de 1º de março de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Curso de Pós-Graduação em Agronegócios, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme Resolução nº 112/2009-CEPE, de 18/03/09.

PORTARIA Nº 323/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017129/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor

Assistente, Nível 01, **ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2452773, admitido(a) em 02/03/2007, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/97, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 62/2009-CPPD, de 19.03.09.

PORTARIA Nº 324/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015979/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **LUCILENE SIMÕES MATTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1556477, admitido(a) em 29/11/2006, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito bom**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/97, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 63/2009-CPPD, de 19.03.09.

PORTARIA Nº 325/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016000/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 02, **ANTÔNIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE N° 1513053, admitido(a) em 10/11/2005, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei N° 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei N° 9.527/97, c/c a Portaria Normativa N°01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão n° 60/2009-CPPD, de 19.03.09.

PORTARIA N° 326/2009-GR, de 02 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015967/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Assistente, Nível 01, **LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE N° 1281946, admitido(a) em 06/03/2007, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei N° 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei N° 9.527/97, c/c a Portaria Normativa N°01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão n° 61/2009-CPPD, de 19.03.09.

PORTARIA N° 327/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.019111/2008,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Ciências Domésticas para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Economia Doméstica**, desta Universidade, para o biênio 2008/2010 de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 06/2009-CTA-DCD, de 18.02.2009.

TITULARES

Daisyvângela Eucrêmia da Silva Lima
Raquel de Aragão Uchoa Fernandes
Ivna Borges da Costa
Etienne Amorim Albino da Silva
Celiane Gomes Maia da Silva

SUPLENTES

Laura Susana Duque Arrazola
Maria Zênia Tavares da Silva
Ludenberg Marques de Sousa Oliveira
Maria de Fátima Santiago
Vera Lúcia Arroxelas Galvão de Lima

PORTARIA N° 328/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021124/2008,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **CAROLINA ETIENE DE ROSÁLIA E SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 383049, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, ocupante do cargo de Zootecnista, classe E, **pelo período de 12 (doze)**

meses a partir de 1º de março de 2009, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar estágio pós-doutoral, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, dentro do Programa PROCAD firmado entre esta Universidade e a CAPES, conforme Resolução nº 115/2009-CEPE, de 18/03/09.

PORTARIA Nº 329/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000185/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **KEILA APARECIDA MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1508562, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, **pelo período de 12 (doze) meses a partir de 1º de abril de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar estágio pós-doutoral na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal do Paraná, conforme Resolução nº 116/2009-CEPE, de 18/03/09.

PORTARIA Nº 330/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020147/2008,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 18.03.2009, devendo vigor até 17.09.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **ELIZABETH SAMPAIO DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1659103, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Biologia desta Universidade, de acordo com

o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 986/2008-GR, de 15.09.2008, DOU de 18.09.2008.

PORTARIA Nº 331/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021681/2008,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 07.04.2009, devendo vigor até 06.10.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **CÉSAR LUIS BARBOSA CALONIO**, Matrícula SIAPE nº 1229121, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Educação desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 201/2008-GR, de 1º.04.2008, DOU de 07.04.2008.

PORTARIA Nº 332/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001903/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.04.2009, devendo vigor até 08.10.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **JOSÉ JEFFERSON DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1658238, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo

referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1090/2008-GR, de 1º.10.2008, DOU de 07.10.2008.

PORTARIA Nº 333/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001907/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 10.04.2009, devendo vigor até 09.10.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **GISLAINE RAQUEL SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1659114, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 978/2008-GR, de 15.09.2008, DOU de 18.09.2008.

PORTARIA Nº 334/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001906/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 29.04.2009, devendo vigor até 28.10.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **ANA PAULA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1661133, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1131/2008-GR, de 13.10.2008, DOU de 15.10.2008.

PORTARIA Nº 335/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002321/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 09.04.2009, devendo vigor até 08.04.2010**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BRANDÃO DE AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 1632320, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Adjunto, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o(a) Departamento de Educação desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 194/2008-GR, de 26.03.2008, DOU de 07.04.2008.

PORTARIA Nº 336/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004138/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 03 (três) meses, **a partir de 15.03.2009, devendo vigor até 14.06.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **LEONARDO PEREIRA DE SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1657657, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 932/2008-GR, de 05.09.2008, DOU de 15.09.2008.

PORTARIA Nº 337/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003585/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de **09.04.2009**, devendo vigor até **08.10.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **JOSÉ MACHADO COELHO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1622232, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 215/2008-GR, de 07.04.2008, DOU de 09.04.2008.

PORTARIA Nº 338/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003586/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de **18.03.2009**, devendo vigor até **17.09.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1657653, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 979/2008-GR, de 15.09.2008, DOU de 18.09.2008.

PORTARIA Nº 339/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003587/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de **09.04.2009**, devendo vigor até **08.10.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **CÁSSIA ALZIRA MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1621251, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 216/2008-GR, de 07.04.2008, DOU de 09.04.2008.

PORTARIA Nº 340/2009-GR, de 03 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001672/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **20.04.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **JOSÉ ABDON LUMA ACCIOLY**, Matrícula SIAPE nº 1668118, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 341/2009-GR, de 07 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004559/2009, anexo Processo UFRPE Nº 23082.004595/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MÔNICA LÚCIA BOTTER CARVALHO (titular)** e **WILIBALDO BEZERRA DA SILVA (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Biologia, respectivamente, titular e suplente, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca, para o biênio 2009-2010**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE e conforme Decisão 15/09-CTA/DB, de 30.03.09.

PORTARIA Nº 343/2009-GR, de 08 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003610/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, **JOÃO VILARIM FILHO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente do(a) exoneração de **LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA**, conforme Portaria nº 121/09-GR de 09.02.09, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 297805.

PORTARIA Nº 344/2009-GR, de 08 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.004632/2009,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Letras e Ciências Humanas para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de**

Licenciatura Plena em História desta Universidade, para o biênio 2009/2011, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 49/2009-CTA-DLCH, de 30.03.2009.

TITULARES

**Tiago de Melo Gomes
Ronaldo de Souza Maia
Fabiana de Fátima Bruce da Silva**

SUPLENTE

**Maria Ângela de Faria Grillo
Ana Lúcia do Nascimento Oliveira
Suely Cristina Albuquerque de Luna**

PORTARIA Nº 345/2009-GR, de 08 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.004637/2009,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Letras e Ciências Humanas para comporem **a Comissão de Organização de Acompanhamento Acadêmico - COAA do Curso de Licenciatura Plena em História** desta Universidade, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 50/2009-CTA-DLCH, de 30.03.2009.

CONSELHEIROS

Oswaldo Girão da Silva - Coordenador

**Suely Cristina Albuquerque de Luna - Titular
Luís Manuel Domingues de Nascimento - Titular**

**Jeannie da Silva Menezes - Suplente
Marcília Gama da Silva - Suplente**

PORTARIA Nº 346/2009-GR, de 08 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005110/2009,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Letras e Ciências Humanas para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura Plena em Letras** desta Universidade, para o biênio 2009/2011, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 67/2009-CTA/DLCH, de 30.03.2009.

TITULARES

**Valéria Severina Gomes
Vicentina Maria Ramires Borba
Maria Janaina Alencar Sampaio**

SUPLENTES

**Mari Noeli Kiel Iapechino
Dorilma Neves Galdino Alves
Ronaldo de Souza Maia**

PORTARIA Nº 347/2009-GR, de 08 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004551/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **ANA PAULA AMAZONAS SOARES (titular)** e **FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO (suplente)**,

representantes do(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca, para o biênio 2009-2011**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 51/2009-CTA/DLCH, de 30.03.09.

PORTARIA Nº 348/2009-GR, de 08 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004317/2009 anexos 23082.021781/2008 e 23082.000389/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1485/2008-GR, de 18.12.08, DOU de 23.12.08, que nomeou VERA MARIA DE BRITO SILVA CAL MUINHOS como Assistente em Administração para esta IFE.

PORTARIA Nº 349/2009-GR, de 14 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005256/2009.

RESOLVE **extinguir, a partir de 16.02.2009**, o contrato do Professor Substituto desta Universidade **JOSEMAR PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1615260, por motivo do seu falecimento ocorrido no dia 16.02.2009, de acordo com a Lei nº 8.745/1993.

PORTARIA Nº 350/2009-GR, de 14 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.005145/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **31.03.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **ALBERT EINSTEIN SPINDOLA SARAIVA DE MOURA**, Matrícula SIAPE n° 2548002, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA N° 351/2009-GR, de 14 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002736/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 383510, **para responder** pela Diretoria da Divisão de Registro Acadêmico do DRCA desta UFRPE, nos dias 05 a 19/01/09 e 06 a 20/04/09, períodos de Férias do(a) Titular Marly do Nascimento Lima, conforme Memo n° 022/09-DRCA, de 10/02/2009.

PORTARIA N° 352/2009-GR, de 14 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.001661/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Administrador,

Matrícula SIAPE nº 1565858, **para responder** pela Diretoria Administrativa da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta UFRPE, nos dias 18 a 20 e 26 a 27/03/09, quando do afastamento do titular, e a substituta eventual encontrar-se de férias, conforme Memo nº 68/2009-UAST, de 16/03/2009.

PORTARIA Nº 353/2009-GR, de 14 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004553/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU (titular)** e **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Educação junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca, para o biênio 2009-2010**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 29/2009-CTA/DE, de 26.03.09.

PORTARIA Nº 354/2009-GR, de 14 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004556/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **ÃNÃ MARIA DOS A. CARNEIRO LEÃO (titular)** e **VERA LÚCIA A. RAMALHO (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca, para o biênio 2009-2010**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 26/2009-CTA/DE, de 16.03.09.

PORTARIA N° 355/2009-GR, de 14 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004626/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **IVANDA MARIA MARTINS SILVA (titular)** e **MOACYR CUNHA FILHO (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Estatística e Informática junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura Plena em Letras**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 030/2009-CTA/DEINFO, de 27.03.09.

PORTARIA N° 356/2009-GR, de 14 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.004789/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MAGDA MARIA VIDAL MOREIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE n° 1676297, **para responder** pela Seção de Dimensionamento Organizacional/DQV/SUGEP desta UFRPE, nos dias 16 a 29/03/09, período de férias do(a) titular, Minervina Estelita Mendes Silveira, conforme Memo n° 102/2009-DDP/DQV/SUGEP, de 20/03/2009.

PORTARIA N° 357/2009-GR, de 14 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005592/2009,

RESOLVE **declarar vago, a partir de 13 de abril de 2009**, o cargo de Técnico de Laboratório - Área, **código de vaga 297213**, ocupado por **SANDRA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 0383710, D-I-11, RT/40h, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Química, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PORTARIA Nº 358/2009-GR, de 15 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006156/2009,

RESOLVE, suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor(a) **REGINETE CAVALCANTI PEREIRA**, matrícula SIAPE nº385020 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Psicólogo E-I-11, por motivo de exoneração da Função Gratificada (FG-1) de acordo com a portaria nº 046/2009-GR de 15.01.2009, a **partir de 11.02.2009**.

PORTARIA Nº 359/2009-GR, de 15 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014839/2007,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **ELIANE CASTRO ALVES**, matrícula

SIAPE nº 0383119, Secretário Executivo, E-II-15, lotada na Procuradoria Judicial, o benefício do **abono de permanência** de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 06 de abril de 2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos integrais**, na forma do art. 40, 1º, III, "a", da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 360/2009-GR, de 15 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.004962/2009,

RESOLVE nomear o(a) servidor(a) **EDILENE SOUZA PINTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto Nível 4, lotado(a) no(a) Departamento de ciências Domésticas desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383885, como Diretor(a) do referido Departamento, **a partir da data de publicação no DOU**, conforme Decisão nº 10/2009-CTA/CD, de 03.04.09. Em decorrência, revogar os efeitos da Port. nº 081/09-GR, de 27.01.2009, que designou a mesma como Diretora Pró-Têmpore do Departamento de Ciências Domésticas.

PORTARIA Nº 361/2009-GR, de 15 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005143/2009,

RESOLVE conceder Pensão Especial em favor da Sra. **MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA**, filha maior, solteira, e única beneficiária da citada pensão deixada pelo ex-servidor desta Universidade **JOSÉ BATISTA DA SILVA**,

matrícula EX - IPASE nº 1.048.595, falecido em 14.06.1966, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.373, de 12.03.1958, c/c a Lei nº 6.782, de 19.5.80.

A pensão supra de natureza temporária corresponderá a 100% (cem por cento) da remuneração do ex-servidor e deverá ser paga a partir de 23.03.2004, respeitada a prescrição quinquenal definida no art. 219, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e no art. 2º do Decreto nº 20.910, de 06.01.1932.

PORTARIA Nº 362/2009-GR, de 15 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001610/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 15.03.2009, devendo vigor até 14.09.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1654210, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 946/2008-GR, de 05.09.2008, DOU de 15.09.2008.

PORTARIA Nº 363/2009-GR, de 15 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005256/2009.

RESOLVE **extinguir, a partir de 16.02.2009**, o contrato do Professor Substituto desta Universidade **JOSEMAR PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1615260, por

motivo do seu falecimento ocorrido no dia 16.02.2009, de acordo com a Lei nº 8.745/1993.

PORTARIA Nº 364/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017512/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **CLAUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN**, Matrícula SIAPE Nº 2446967, admitido(a) em 27/11/2006, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/97, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 083/2009-CPPD, de 02.04.09.

PORTARIA Nº 365/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018778/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MARCELO MACHADO MARTINS**, Matrícula SIAPE Nº 1508076, admitido(a) em 05/09/2005, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no Regime de 40

(quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito Ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/97, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 082/2009-CPPD, de 02.04.09.

PORTARIA Nº 366/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004618/2009,

RESOLVE designar os servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para atuarem como **fiscais dos contratos** que tenham por objeto a **aquisição de combustíveis, de forma parcelada**, para abastecimento dos veículos da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e à Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Memo nº 067/2009-PROAD, de 18/03/2009.

TITULAR - Luciano Magalhães Ferreira - ocupante do cargo de Administrador, CPF. Nº 034.422.574-76, RG. nº 1763051-SSP/AL, Matrícula SIAPE nº 1565858;

SUPLENTE - Maria Cristiane Alves da Paz - ocupante do cargo de Administrador, CPF. nº 284.646.484-72, RG. nº 4171427-SSP/PE, SIAPE nº 1562780.

PORTARIA Nº 367/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006007/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA (titular)** e **MÁRCIA PRAGANA DANTAS (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Matemática junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 29/2009-CTA/DM, de 1°.04.09.

PORTARIA N° 368/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006010/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MAITÉ KULESZA (titular)** e **MÁRCIA PRAGANA DANTAS (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Matemática junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado de Sistemas da Informação**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 30/2009-CTA/DM, de 1°.04.09.

PORTARIA N° 369/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006006/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MARIA EULÁLIA DE M. MELO (titular)** e **ISIS GABRIELA DE A. QUINTEIRO (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Matemática junto ao **Colegiado de**

Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Computação, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 27/2009-CTA/DM, de 1º.04.09.

PORTARIA Nº 370/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006005/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MAITÉ KULESZA (titular)** e **MÁRIA EULÁLIA M. MELO (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Matemática junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Ciências Sociais**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 25/2009-CTA/DM, de 1º.04.09.

PORTARIA Nº 371/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.002213/2009,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 129/2009-GR de 11.02.2009, nos termos a seguir: onde se lê: "a partir de 07.01.2009", leia-se: "a partir de 26.01.2009", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 372/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.004962/2009,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **ENAYDE DE ALMEIDA MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, lotado(a) no Departamento de Ciências Domésticas, Matrícula SIAPE n° 0383902, como Substituto Eventual da Diretoria do Departamento de Ciências Domésticas, **a partir da data desta portaria**, conforme Decisão n° 10/2009-CTA-DCD, nas faltas e impedimentos legais do Titular. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 040/05-GR, de 14.01.05, que designou a mesma como substituta eventual da referida Coordenação.

PORTARIA N° 373/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006001/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRASILEIRO (titular)** e **JORGE A. HINOJOSA VERA (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Matemática junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 26/2009-CTA/DM, de 1° .04.09.

PORTARIA N° 374/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006004/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MARIA EULÁLIA DE M. MELO (titular)** e **MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRASILEIRO (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Matemática junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 24/2009-CTA/DM, de 1º.04.09.

PORTARIA Nº 375/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006003/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **HEBE CAVALCANTI COUTINHO (titular)** e **MAITÉ KULESZA (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Matemática junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Zootecnia**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 31/2009-CTA/DM, de 1º.04.09.

PORTARIA Nº 376/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003350/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MÁRCIA PRAGANA DANTAS (titular)** e **JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Matemática junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Administração**, de acordo com o Artigo nº 52,

Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 23/2009-CTA/DM, de 1º.04.09.

PORTARIA Nº 377/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006009/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **JORGE A. HINOJOSA VERA (titular)** e **CLETO BEZERRA DE FRANÇA (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Matemática junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Física**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 28/2009-CTA/DM, de 1º.04.09.

PORTARIA Nº 378/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004627/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MÔNICA MARIA LINS LESSA (titular)** e **CARMI FERRAZ SANTOS (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Educação junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura Plena em Letras**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 28/2009-CTA/DE, de 26.03.09.

PORTARIA Nº 379/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005258/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **JOSÉ NUNES DA SILVA (titular)** e **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DINIZ (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Educação junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 36/2009-CTA/DE, de 1°.04.09.

PORTARIA N° 380/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003352/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA (titular)** e **IVANDA MARIA MARTINS SILVA (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Estatística e Informática junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Administração**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 22/2009-CTA/DEINFO, de 05.03.09.

PORTARIA N° 381/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004554/2009,

RESOLVE designar os Professores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **RIVALDO ALVES RODRIGUES (titular)** e **PATRÍCIA LOPES BARROS ARAÚJO (suplente)**, representantes do(a) Departamento de Química junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca**, para a gestão 2009-2010, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão 10/2009-CTA/DQ, de 03.04.09.

PORTARIA Nº 382/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003844/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 09.05.2009, devendo vigor até 08.05.2010**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **MÉRCIA RODRIGUES BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1625657, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 289/2008-GR, de 25.04.2008, DOU de 30.04.2008.

PORTARIA Nº 383/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012316/2008,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 208/2005, de 14.04.2005, publicada no DOU de 20.04.2005, seção 2, que homologou o enquadramento dos servidores da UFRPE no Plano de Carreira

dos Cargos de Técnicos Administrativos, nos seguintes termos: onde se lê: "...MILTON SILES DE CARVALHO FILHO, Matrícula SIAPE nº 0383600, Classe D, Nível I, Padrão 9", leia-se: "...MILTON SILES DE CARVALHO FILHO, Matrícula SIAPE nº 0383600, Classe D, Nível III, Padrão 9", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 384/2009-GR, de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003118/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 15.03.2009, devendo vigor até 14.09.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **FÁBIO MAGNO DA SILVA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 1657651, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 947/2008-GR, de 08.09.2008, DOU de 15.09.2008 e de acordo com a Decisão nº 07/2009-A/CPPD, de 13.03.2009.

PORTARIA Nº 385/2009-GR, de 17 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005209/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA SALETT TAUK SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 384078, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, **no período de 13 a 24 de abril de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa

participar do Congresso XI LUSOCOM-IBERCOM a ser realizado na Universidade Lusófona, em Funchal, Ilha da Madeira-Portugal, conforme Decisão 031/2009-CTA/DE, de 1º.04.2009.

PORTARIA Nº 386/2009-GR, de 17 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004780/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **NEWTON PEREIRA STANFORD**, Matrícula SIAPE nº 6384104, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Visitante na classe de Titular, Nível 01, **no período de 21 a 31 de maio de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do IX International Conference on Chitin and Chitosan EUCHIS 2009 a ser realizada na cidade de Veneza-Itália e manter contatos com o CSIC, para tratar de Acordo Internacional entre a UFRPE e as Universidades de Salamanca e Murcia, na cidade de Murcia-Espanha, conforme Decisão 14/2009-CTA/DEPA, de 03.04.2009.

PORTARIA Nº 387/2009-GR, de 17 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001677/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JACQUELINE SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1677137, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **no período de 13 a 18 de abril de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa

participar do 10th International Coastal Symposium (ICS-2009) a ser realizada na cidade de Lisboa-Portugal, conforme Decisão 053/2009-CTA/UAST, de 25.03.2009.

PORTARIA Nº 388/2009-GR, de 17 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004739/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO AIRES LINS**, Matrícula SIAPE nº 2481579, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **no período de 27 de abril a 30 de junho de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar pesquisas e experimentos no Laboratório de Pesquisa da empresa HP, situado na cidade de Palo Alto-Califórnia, Estados Unidos, para desenvolvimento de sua tese de Doutorado, conforme Decisão 033/2009-CTA/DEINFO, de 27.03.2009.

PORTARIA Nº 389/2009-GR, de 17 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004306/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSÉ FERREIRA IRMÃO**, Matrícula SIAPE nº 1130098, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, **no período de 26 de abril a 04 de maio de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a)

possa participar de Reunião do III Taller Gestcon, na Escuela Superior Politécnica Del Litoral, na cidade de Guayaquil-Ecuador, conforme Decisão 56/2009-CTA/DLCH, de 30.03.2009.

PORTARIA N° 390/2009-GR, de 17 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002725/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANA MARIA NAVAES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 139997, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, ocupante do cargo de Produtor Cultural, **no período de 16 a 25 de maio de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do V CONGRESSO DO INSTITUTO FRANCO-BRASILEIRO DE ESTUDOS EM ADMINISTRAÇÃO, em Grenoble-França, conforme Decisão 53/2009-CTA/DLCH, de 30.03.2009.

PORTARIA N° 391/2009-GR, de 17 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005211/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU**, Matrícula SIAPE n° 6383833, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 01, **no período de 13 a 24 de maio de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do Congresso XI LUSOCOM-IBERCOM a ser realizado na Universidade Lusófona, em Funchal, Ilha da Madeira-Portugal, conforme Decisão 33/2009-CTA/DEPA, de 1°.04.2009.

PORTARIA Nº 392/2009-GR, de 17 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005179/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **ELIANE CASTRO ALVES**, matrícula SIAPE nº 0383119, Secretário Executivo, E-II-15, lotada na Procuradoria Judicial, o benefício do **abono de permanência** de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 06 de abril de 2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos integrais**, na forma do art. 40, 1º, III, "a", da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 393/2009-GR, de 17 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004317/2009 anexos 23082.021781/2008 e 23082.000389/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de **Assistente em Administração**, Classe/Nível D II, RT 40 horas, com lotação no(a) Sede Dois Irmãos desta UFRPE, **LUCAS PEREIRA DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da Aposentadoria de Admilton Ribeiro de Aquino, conforme Portaria nº 156/08-GR, DOU de 12/03/08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga **0296606**.

PORTARIA Nº 394/2009-GR, de 22 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006265/2009,

RESOLVE, suspender o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor(a) **EMÍLIA CARNEIRO LACERDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº383140 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Pesca e Aqüicultura, por motivo de licença prêmio no período de **01.04.2009 a 29.07.2009** de acordo com o Processo nº 003925/2009 e em cumprimento a Orientação Normativa nº 03 do MPOG/SRH de 17/06/2008 Art.8º inciso III.

PORTARIA Nº 395/2009-GR, de 22 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017059/2008-35 anexo 23082.000205/2009,

RESOLVE **exonerar**, da Função Gratificada (FG-2) de Chefe da Seção de Administração Patrimonial e de Pessoal da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, o servidor **REINALDO TAMANDARÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR**, lotado na referida Unidade, CPF nº 785.160.304-82, Matrícula SIAPE nº 1533932, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme solicitação da Diretora do Departamento de Administração de Pessoas (DAP) da UFRPE, constante da folha nº 16 do processo UFRPE de nº 23082.017059/2008-35, datado de 22.04.09.

PORTARIA Nº 396/2009-GR, de 23 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004274/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **CARLOS RIBEIRO RODRIGUES**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da redistribuição do Professor ORLANDO SILVIO CAÍRES NEVES, conforme Portaria do MEC n° 28, publicada no DOU de 14.01.2009, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 102/2009 do Conselho Universitário, de 02.04.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0218755**.

PORTARIA N° 397/2009-GR, de 23 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002262/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **CLAUDIO TADEU CRISTINO**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargo redistribuída pelo MEC Portaria n° 342/08, publicada no DOU de 14.03.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 075/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0806608**.

PORTARIA Nº 398/2009-GR, de 23 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003343/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **CHARLENE TEREZA DA SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Matemática, de acordo com a Decisão nº 065/2009-CPPD, de 19/03/2009.

PORTARIA Nº 403/2009-GR, de 23 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020993/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR**, no(a) Departamento de tecnologia Rural desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, na vaga decorrente de exoneração redistribuída pelo MEC

Portaria nº 441/08, publicada no DOU de 09.04.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 056/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga 0700155.

PORTARIA Nº 404/2009-GR, de 24 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.017258/2007,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 1359/08-GR, de 27.11.2008, nos termos a seguir: onde se lê: "dar continuidade ao adicional de insalubridade", leia-se: "conceder adicional de periculosidade", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 405/2009-GR, de 24 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006474/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 385061, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, **no período de 09 a 16 de maio de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar treinamento de curto prazo em uso de ferramentas da Thomson Reuters, a ser conduzido em Philadelphia, Estados Unidos, com ônus parcial CAPES (passagens e diárias) e ônus parcial

para a UFRPE, conforme Decisão N° 23/2009-CTA/DEPA, de 24.04.2009.

PORTARIA N° 406/2009-GR, de 24 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006118/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE n° 385007, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 04, **no período de 05 a 27 de maio de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar de Programa de atividades acadêmicas promovido pela Universidad de Córdoba e Universidad Internacional de Andaluzia, Espanha, com ônus parcial para a UFRPE, conforme Decisão N° 38/2009-CTA/DE, de 14.04.2009.

PORTARIA N° 407/2009-GR, de 27 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006730/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 315/09-GR, de 02/04/09, nos termos a seguir: onde se lê "MANUEL AGRIÃO GOMES FILHO", leia-se "**MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO**", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 408/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002327/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MARIA BERNADETE ARAÚJO CAMPELO DE MELO**, matrícula SIAPE n° 0384049, Professor Adjunto, Nível IV, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, o benefício do **abono de permanência** de que trata o art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n° 41/2003 e o art. 7º da Lei n° 10.887/2004, **a partir de 19 de junho de 2006**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos**, na forma do inciso II do § 1º do art. 2º da EMC n° 41/2003, **computando-se, para tanto, os 1485 dias do bônus de 20%**, de conformidade com o § 4º do art. 2º da EMC n° 41/2003.

PORTARIA N° 409/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002327/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MARIA BERNADETE ARAÚJO CAMPELO DE MELO**, matrícula SIAPE n° 0384049, Professor Adjunto, Nível IV, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, **licença-prêmio por assiduidade**, período de **03 (três) meses**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 27/02/1990 a 25/02/1995), para gozo oportuno, contagem em dobro na aposentadoria/abono permanência ou conversão em pecúnia no caso de falecimento da servidora, de acordo com o art. 7º da Lei. 9.527/1997.

PORTARIA N° 410/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006162/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **13.04.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **ESDRAS ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1586301, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA N° 411/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006167/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **13.04.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ**, Matrícula SIAPE n° 1356052, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA N° 412/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006171/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **13.04.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **JULIANA ALVES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1581163, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 413/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006160/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **13.04.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **FRANCISCO VALÉRIO ALVES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2476445, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 414/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006647/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, a partir de **28.04.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **IGOR DA MATA RIBEIRO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1642118, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 415/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005512/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 19.04.2009, devendo vigor até 18.10.2009, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2568956, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 693/2007-GR, de 24.09.2007, DOU de 27.09.2007.

PORTARIA Nº 416/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005170/2009,

RESOLVE **conceder** à pensionista desta Universidade **CLARICE DE FARIAS MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1473191, neste ato representada por seu procurador, **SEBASTIÃO ANTONIO DE FARIAS MARINHO**, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, tendo em vista ser portadora de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 08/04/2009, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação de doença grave especificada em lei (janeiro de 2007).**

PORTARIA Nº 417/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006143/2009,

RESOLVE **declarar vago, a partir de 08 de abril de 2009**, o cargo de Professor Adjunto, **código de vaga 806587**, ocupado por **TIAGO HOMERO MARIZ DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1638021, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso XVIII, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 420/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001886/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **JALMIR PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **disciplina Administração e Planejamento Rural**, de acordo com a Decisão nº 102/2009-CPPD, de 23/04/2009.

PORTARIA Nº 422/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.001925/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **GIAN CARLO DE MELO SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **disciplina(s) História da Prática Pedagógica e Metodologia do Ensino de História**, de acordo com a Decisão nº 93/2009-CPPD, de 16/04/2009.

PORTARIA N° 423/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.001888/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº

9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **MARIA ALICE VASCONCELOS DA SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **Área/Matéria Botânica**, de acordo com a Decisão nº 104/2009-CPPD, de 23/04/2009.

PORTARIA Nº 424/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001985/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **FÁBIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **Área/Matéria(s) Citologia Veterinária, Histologia Veterinária e Embriologia Veterinária**, de acordo com a Decisão nº 105/2009-CPPD, de 23/04/2009.

PORTARIA Nº 425/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002967/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **SIVONELIO JOSÉ PACHECO DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Vigilante, D-III-13, RT-40h, Matrícula SIAPE nº 0383758, lotada no Departamento de Serviços Gerais, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração**, de acordo com o art. 6º da EMC nº 41/2003, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 426/2009-GR, de 28 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002509/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **EDMILSON FARIAS MARTINS**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, D-II-16, RT-40h, Matrícula SIAPE nº 0676167, lotada no Departamento de Serviços Gerais, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração**, de acordo com o art. 6º da EMC nº 41/2003, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 427/2009-GR, de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005179/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **HELENA MARTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0676525, Auxiliar Administrativo, C-II-16, lotado(a) no(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, o benefício do **abono de permanência** de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 1º de novembro de 2008**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos integrais**, na forma do art. 40, 1º, III, "a", da Constituição Federal, computando-se, **em dobro**, para efeito de concessão do benefício em tela, os 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade referente aos 1º e 2º quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

PORTARIA Nº 428/2009-GR, de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015613/2008,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento** do(a) servidor(a) **MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1551664, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **pelo período de 42 (quarenta e dois) meses a partir de 02 de março de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas-SP, conforme Resolução nº 169/2009-CEPE, de 17/04/09.

PORTARIA Nº 430/2009-GR, de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004271/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ADRIANO DO NASCIMENTO SIMÕES**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente de exoneração do Prof. LEVI BATISTA DO NASCIMENTO, redistribuída pelo MEC, através da Portaria nº 65/09, publicada no DOU de 22.01.2009, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 101/2009 do Conselho Universitário, de 02.04.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0709234**.

PORTARIA Nº 431/2009-GR, de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006693/2009, anexos 23082.006694/2009 e 00404.004172/2009-56,

Resolve homologar o enquadramento dos servidores abaixo relacionados no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos administrativos, de que tratam as leis nº 11.091, de 12.01.2005 e nº 11.907, de 02.02.2009, nos termos do Anexo I. Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01.05.2009. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 432/2009-GR, de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006515/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 02, **MAITÉ KULESKA**, Matrícula SIAPE Nº 1226589, admitido(a) em 31/10/2005, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/97, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 091/2009-CPPD, de 16.04.09.

PORTARIA Nº 433/2009-GR, de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 23082.005851/2009,

RESOLVE **nomear** para a Função Gratificada (FG-01) de Diretor do Departamento de Tecnologia Rural, **quadriênio de 2009-2012**, o(a) servidor(a) **MARCUS METRI CORREA**, CPF nº 771.914.634-49, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no mencionado Departamento, Matrícula SIAPE nº6384946, **a partir da data de publicação no DOU**, conforme Decisão 016/2009, DE 07/04/2009. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 990/08-GR, de 16.09.08, DOU de 05.09.08, que designou o Professor Pedro Marinho de Carvalho Neto como "Pró-Têmpore" da referida Função.

PORTARIA Nº 434/2009-GR, de 30 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005851/2009,

RESOLVE **nomear** o(a) servidor(a) **JOSÉ DO EGITO DE PAIVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE n° 0385027, como **Substituto Eventual** para **quadriênio 2009-2012**, nas faltas e impedimentos legais do Titular na direção do Departamento de Tecnologia Rural, conforme Decisão 016/2009-CTA/DTR, de 07 de abril de 2009.

PORTARIA N° 435/2009-GR, de 30 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006631/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELLO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 0384584, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Titular na direção do CODAI. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria n° 443/06-GR, de 29/06/06, que designou o Professor Paulo Ricardo Santos Dutra para a referida função, conforme Memo 151/2009-CODAI, de 18 de abril de 2009.

PORTARIA N° 436/2009-GR, de 30 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006423/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **BRUNO DE SOUZA LEÃO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Editora Universitária, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 1655747, para exercer a Função Gratificada (FG-06), de **Chefe da Seção de Redação e Revisão** da Imprensa Universitária, a partir da data de Publicação no diário Oficial da União, conforme indicação constante do Memo nº 19/2009 do Diretor da Editora Universitária, de 15 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 437/2009-GR, de 30 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.004636/2009,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Educação, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura Plena em História**, desta Universidade, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 27/2009-CTA/DE, de 26.03.2009.

PORTARIA Nº 438/2009-GR, de 30 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006785/2009,

RESOLVE **designar** os servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis desta Universidade**, a fim de procederem a atualização dos bens existentes e o desfazimento dos inservíveis, como prevê o art. 19 do Decreto nº 99.658/1990, conforme Memo nº 25/09-PROAD, de 24/04/2009.

GIBSON BARBOSA DA SILVA - ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1655587, lotado na Divisão de Administração Patrimonial do Departamento de Serviços Gerais - **PRESIDENTE**

WALQUIRIA DE BRITO NASCIMENTO - ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1661816, lotada na Pró-Reitoria de Administração - **MEMBRO**

MARIA FLÁVIA ALMEIDA DA FONSECA - OCUPANTE DO CARGO DE Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2501312, lotada no Departamento de Serviços Gerais - **MEMBRO.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR